

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2021 DO CONTRATO Nº 060/2021 DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE POSSE E A EMPRESA ICS CONSULTORIA LTDA ME.

MUNICÍPIO DE POSSE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.743.335/0001-62, com sede na Avenida Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse - GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e representante legal, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", resolve modificar unilateralmente o texto do Contrato nº 060/2021, conforme se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGENCIA

O presente contrato terá vigência a partir da data da assinatura e término em 31 de Dezembro do ano em curso. Sendo que os serviços serão durante 10 (dez) meses, após emissão da autorização de serviço.

Onde se lê: 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo um **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)** a ser pago na tesouraria da Prefeitura ou mediante autorização e emissão de nota fiscal.

Leia-se: 10 (dez) parcelas no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo um **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser pago na tesouraria da Prefeitura ou mediante autorização e emissão de nota fiscal.

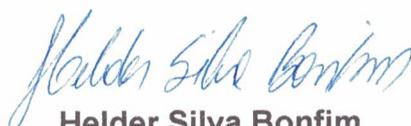
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 060/2021 de 02 de março de 2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Posse providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Posse - GO, 17 de maio de 2021.



Helder Silva Bonfim
Prefeito